



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 409/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 409/2018:

<b>Projeto:</b> 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS
<b>RV:</b> 4640 Hospitais de Pequeno Porte
<b>Reduzido:</b> 11684
<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**